



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.111.350,33 (dezesete milhões, cento e onze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	17.111.350,33
Total Suplementação – Anulação de Dotação		17.111.350,33

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 17.111.350,33 (dezesete milhões, cento e onze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	15.591.350,33
04.0401.12.361.0107.2668.319094.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1.520.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		17.111.350,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal